



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2020
DISPENSA N° 014/2020

DATA DA ABERTURA:
30/01/2020

**Aquisição de gêneros alimentícios,
utensílios e material de limpeza.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



SOLICITAÇÃO

Assunto: Solicitação Faz

Data: 13 de Janeiro de 2020.

Senhor Diretor,

Venho através desta solicitar a Vossa Sa. **Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza**, para atender as demandas do SAAE, conforme descrição abaixo, afins não deverão estar acima de aproximadamente R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), razão esta levada por questões financeiras.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	V. Unit	V. Total
01	VASSOURA PIAÇAVA , com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folhas de flandres. CABO, em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco comprimento 1,40 cm; diâmetro mínimo 2,2 cm; TACO, em madeira, com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso, largura 2,5 a 3 cm. CORPO, em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco. PIAÇAVA, deverá ser selecionada e beneficiada. OS fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida, altura livre da piaçava (mínimo) 12 cm, medida do leque (aproximada) 25cm, tamanho 08. REVESTIMENTO: o revestimento do conjunto taco, corpo e piaçava deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado.	UN	30	R\$19,50	R\$585,00
02	RODO MAGICO MOP CABO RETRATIL VASSOURA ESFREGAO LIMPA E SECA	UN	5	R\$120,00	R\$600,00
03	CAFÉ TORRADO E MOIDO - PCTE 500gr Café pó torrado/móido, almofada sem vácuo , devendo conter ate 30% grãos conillon,20% pretos/verdes/ardidos; isento de	KG	100	R\$16,40	R\$1.640,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



	grãos pretos-verdes ou fermentados grãos crus,sãos e limpos; na cor castanho claro a moderado escuro,sem amargor em pó homogêneo,torrado e moído; aroma e sabor característicos de regular a intenso bebida mole a rio,isento de gosto riozona; com qualidade mínima aceitável de 4,5 pontos na escala sensorial de zero a dez do lote entregue; contendo impurezas Máximo de 1%,outros produtos 0% e umidade ate 5%; acondicionado em embalagem almofada(sem vácuo),validade mínima 1 ano a contar da data da entrega - pacote com 500 gr. Café Auto vaco.				
04	AÇÚCAR , cristalizado, na cor branca - Embalagem contendo 5 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	80	R\$2,00	R\$160,00
05	DETERGENTE LIQUIDO concentrado ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: principio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, Tensoativos Aniônicos, Sequestrantes, Conservantes, Espessantes, Corantes, Fragrância e Água. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. VALIDADE: 3 anos a partir da data de entrega do produto.	UN	50	R\$1,60	R\$80,00
06	COPO PLÁSTICO 200 ML. Caixa com 25 Pct com 100 unid. Normatizado atendendo norma ABNT 14865.	caixa	20	R\$87,50	R\$1.750,
07	ESPONJA Dupla Face, verde e amarela, para louça, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. Dimensões Mínimas: 105 x 70 x 20. Embalagem com 8 unidades	EMB	30	R\$6,80	R\$204,00
08	VASSOURA ECOLÓGICA PET-FORT-Cepa em plástico reciclado (polipropileno expandido) com capa = 218 mm comp.x 40 mm larg. . Número de tufos: 78 com 4 fileiras = 1716 fios Cerdas . Fio liso- PET-POLI (ETILENO TEREFTALATO) com 12,5 cm altura 1,2 mm espessura. Cabo 1,40 comp.X 23 mm diam. (madeira de reflorestamento plastificado) ponteira plástica	UN	20	R\$12,00	R\$240,00
09	Papel higiênico folha dupla de alta qualidade 100% Fibras celulósicas- picotado e gofrado, na cor branca (ultra branca), ultra alvejado, neutro, de primeira qualidade. Pacote com 16 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	PCT	30	R\$23,96	R\$718,80
10	Papel Toalha neutro 100% celulose virgem, oferece máxima suavidade e maciez irresistível Pacote 2 Rolos	PCT	10	R\$13,50	R\$135,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



	de 100 toalhas, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade.				
11	Saco para lixo 100lt super forte reciclado preto RL 15 UN	UN	40	R\$15,90	R\$636,00
12	DESINFETANTE nas fragrâncias: Lavanda, Pinho, Jasmim, Limão ou Talco. Com fórmula de ação germicida bactericida na cor leitosa, Ingrediente ativo, conservante, tensoativo não-iônico, sequestrante, corretores de pH, aditivo, fragrância, corantes e água. Embalagem 1 litro com registro ANVISA. Concentrado.	UN	30	R\$3,25	R\$97,50
13	ÁGUA SANITÁRIA - embalagem com 05 litros. Água sanitária de uso geral deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0-2,5% p/p. Rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, composição, data de validade, lote e modo de uso, teor de cloro ativo e indicações de uso, registro na ANVISA. Deverá constar no rótulo a especificação de uso para desinfecção de frutas, verduras e legumes. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos.	UN	10	R\$10,99	R\$109,90
14	PANO DE CHÃO comum grande cor branca. Tamanho mínimo 80 x 50.	UN	20	R\$4,99	R\$99,80
15	Pilha Alcalina AA Original Cartela Com 2 Unid.	UN	50	R\$6,99	R\$349,50
16	Pilha alcalina grande D Cartela Com 2 Unid.	UN	50	R\$25,50	R\$1.275,00
17	Rodo Borracha Dupla 40 cm	UN	20	R\$6,99	R\$139,80
18	Isqueiro grande.	UN	10	R\$4,20	R\$42,00
Valor Global: R\$8.862,300 (oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)					

Declaro ainda que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, as quais seguem em anexo a esta solicitação.

A presente contratação é em caráter de Urgência.

Atenciosamente,

Marcílio da Cunha Santos



Parecer Técnico

Dado a solicitação que nos fora dirigido, informo existir dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária deste exercício, para **Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 613	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.30.00
-----------	--

Divinolândia de Minas/MG, 17 de Janeiro de 2020.

Charles Magno de Almeida Silva
Contador

PARECER DO SERVIÇO DE TESOURARIA

O Chefe do Serviço de Tesouraria, atendendo solicitação, informa que há disponibilidade financeira para **Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza**, em valor aproximado de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Divinolândia de Minas/MG, 17 de Janeiro de 2020.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de Processo Licitatório, para **Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza.**

Divinolândia de Minas/MG, 21 de Janeiro de 2020

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



AUTUAÇÃO

Em 27 (vinte e sete) de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte), nesta repartição, autuei, protocolei e numerei os documentos que instruem a referida requisição, abrindo assim o **PAC (Processo Administrativo de Compras) que será atuado sob a modalidade Dispensa**, uma vez que não existe neste exercício financeiro a contratação de objeto semelhante a este, razão pela qual não se vislumbra o fracionamento de serviços, declaro ainda que o enquadramento da referida modalidade se deu observando os limites legais trazidos no artigo 23 da Lei 8.666/93.

Eu, Magno Geraldo Campos Lacerda, escrevi e
subscrevi.

Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 018/2020
DISPENSA N° 014/2020.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria o processo para a **Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza**, a fim de que seja emitido parecer sobre Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas/MG, 28 de Janeiro de 2020.

Magno Geraldo Campos Lacerda
Presidente da CPL



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SAAE - DIVINOLÂNDIA DE MINAS, decidiu pela Dispensa de Licitação na contratação da Empresa COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA - ME, tendo como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza** .

DA JUSTIFICATIVA

Esta Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa pelo motivo de que a soma da despesa anual do objeto referido não atinge o limite de Licitação.

Foi verificado também que os preços praticados pela empresa acima descrita estão dentro dos padrões ofertados no mercado.

FUNDAMENTO LEGAL

A Dispensa para Contratação da empresa acima mencionada se baseia no Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no bem fundamentado Parecer Jurídico.

Divinolândia de Minas/MG, 29 de Janeiro de 2020.

Magno Geraldo Campos Lacerda
Presidente

Jadeildes Aparecida de Araujo
Secretária

Marcos Menezes de Souza
Membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 018/2020
DISPENSA N° 014/2020.

CERTIDÃO

CERTIFICO que foram efetivamente promovidas PESQUISAS DE MERCADO acerca da possível **Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza**, deste processo licitatório, tendo sido utilizado o orçamento feito com os licitantes em anexo, para a sua concretização, tendo sido pesquisada os seguintes:

	Licitantes pesquisados	Valor Total em R\$
1°	COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA - ME	R\$ 8.862,30
2°	WA RIBEIRO	R\$ 12.314,20
3°	SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES	R\$ 11.316,10

Divinolândia de Minas/MG, 30 de Janeiro de 2020.

Magno Geraldo Campos Lacerda
Presidente da CPL



PROCESSO LICITATORIO N° 018/2020
DISPENSA N° 014/2020.

Ata de análise de situação da Dispensa ao certame Licitação.

Aos 06 (seis) dias do Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 13 horas na sala da Comissão Permanente de Licitações do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, foi instalada a sessão para análise da configuração de dispensa de licitação conforme requerimento apresentado e devidamente demonstrado no decorrer deste minúsculo feito, sendo que a Comissão Permanente de Licitação foi unânime em decretar o enquadramento da situação a norma disposta no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitação. O proponente apresentou todos os documentos necessários para uma regular habilitação, que foi observado as normas mínimas dispostas no Processo, estando assim presentes todos os pressupostos básicos para a ratificação do ato pela Sra. Diretora do SAAE e posterior contratação. Nada mais havendo foi encerrado a fase processual, cuja ata lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e Comissão.

Magno Geraldo Campos Lacerda
Presidente

Jadeildes Aparecida de Araujo
Secretária

Marcos Menezes de Souza
Membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 018/2020
DISPENSA N° 014/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Flavio Vinicius Divino Soares Marçal,
Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas,
Estado de Minas Gerais, no uso das
atribuições de seu cargo e com fundamento
no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93
e alterações posteriores;*

Tendo presente o Processo Administrativo N° 018/2020, Dispensa N° 014/2020, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da empresa: COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA - ME, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza**, em caráter emergencial, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

E, autorizo o empenho da despesa no valor estimado de R\$ 8.862,300 (oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), em favor da pessoa jurídica citada acima, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Divinolândia de Minas/MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



PROCESSO LICITATORIO N° 018/2020
DISPENSA N° 014/2020.

PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente certame licitatório, emite Parecer Favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumprido todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, fora atendido os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações e em especial na Imprensa Oficial do Termo de Ratificação da Dispensa da Licitação.

A situação aqui disposta refere-se à **Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza**, conforme descrição no decorrer do processo, fato este que se encontra disciplinado pelo **Art. 24 Inciso II** da Lei de Licitação.

Em assim sendo, somos favoráveis à ratificação da dispensa e pela realização da despesa.

Divinolândia de Minas/MG, 10 de Fevereiro de 2020.

Controle Interno



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 018/2020
DISPENSA N° 014/2020.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações, **Homologo** para todos os efeitos legais, o Processo Licitatório Dispensa n° 014/2020, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza**, pelo valor total de R\$ 8.862,300 (oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) e **Adjudico** o objeto ao licitante vencedor conforme descrição abaixo.

Dispensa n°	Licitante vencedor	Valor R\$
014/2020	COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA-ME	R\$ 8.862,300 (oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

Divinolândia de Minas, 10 de Fevereiro de 2020.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 018/2020
DISPENSA N° 014/2020.

DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, o diretor do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, DECLARA, sob as penas da lei, que compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Divinolândia de Minas/MG, 11 de Fevereiro de 2020.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 018/2020
DISPENSA N° 014/2020.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: SAAE de Divinolândia de Minas x COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA - ME.

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza.

Data do Contrato: 12/02/2020

Valor do Contrato: R\$ 8.862,300 (oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:

Ficha 613	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.30.00
-----------	--

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do SAAE, no prazo legal.

Magno Geraldo Campos Lacerda
Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 018/2020
DISPENSA N° 014/2020.

ORDEM DE SERVIÇO

À

COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA - ME

O SAAE de Divinolândia de Minas/MG, baseada na homologação do processo licitatório em epígrafe, autoriza a **COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA - ME** o fornecimento de **gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza**, conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Divinolândia de Minas/MG, 13 de Fevereiro de 2020.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE